



Processo: 017.612/2024-1

Natureza: CBEX – Débito

Responsáveis: MP Cinemas Ltda.
(anteriormente denominada Imperial Paracambi
Cinemas Eireli) e Márcia Valéria Leal Pinto

DESPACHO

Autuado o presente processo de cobrança executiva de **débito**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora, e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução-TCU nº 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdão
MP Cinemas Ltda.	04/04/2024	Acórdão 1260/2024-TCU-1ª Câmara (Condenatório)
Márcia Valéria Leal Pinto	06/07/2024	

2. A partir do processo originador TC-005.837/2022-7 foram constituídos 3 processos de CBEX: 017.602/2024-6 (multa), 017.610/2024-9 (multa) e 017.612/2024-1 (débito).

3. Cabe esclarecer o seguinte, em relação às responsáveis MP Cinemas Ltda. (CNPJ 12.983.519/0001-16) e Márcia Valéria Leal Pinto (CPF 805.354.297-20):

- a) as responsáveis não constituíram representantes legais;
- b) em consulta feita ao Sistema de Gestão do Recolhimento da União – SISGRU (<http://www.sisgru.tesouro.gov.br>) não foram localizados recolhimentos relativos às dívidas atribuídas às responsáveis;
- c) as responsáveis não recorreram e nem solicitaram o parcelamento da dívida;
- d) anteriormente denominada “Imperial Paracambi Cinemas Eireli”, a responsável pessoa jurídica passou a ter como razão social “MP Cinemas Ltda.”.
- e) a responsável Márcia Valéria Leal Pinto fora notificada do Acórdão 1260/2024-TCU-1ª Câmara por edital, ante as devoluções de ofícios encaminhadas ao seu endereço constante da base da Receita Federal, pelo motivo “Recusado”, nos termos do item 29 do Anexo ao Memorando-Circular nº 10/2018-Segecex.
- f) registro, por fim, que a responsável Márcia Valéria Leal Pinto não consta como falecida no Sistema Informatizado de Controle de Óbitos (Sisobi).



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria de Apoio à Gestão de Processos

Scbex, em 15 de julho de 2024

(Assinado eletronicamente)

Rafael Alves da Silva
Técnico Federal de Controle Externo
Matrícula 10587-2